

## 1º TERMO ADITIVO AO 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF (fls. 295) consoante ao processo administrativo NUP: 27001002923202347;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao 13º Edital Ceará das Artes, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao 13º Edital Ceará das Artes, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.3 do edital por 11 (onze) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 01 (um) de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Secretária da Cultura do Estado do Ceará